ARTIGO 3º :- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas nos Decreto Legislativos nºs 01 e 03/88.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/88

"Restaura o Decreto Legislativo nº 01/88
e dá outras providências".

EU, FERNANDO JORGE NAGIB Presidente da Câmara Municipal no uso de minhas atribuições legais e regimentais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:-

ARTIGO 1º :- Ficam restauradas as disposições contidas no Decreto Legislativo nº 01/88, substituindo a expressão Sslário Mínimo Referência.

ARTIGO 2º :- Fica revogado o Decreto Legislativo nº 005/88.

ARTIGO 3º :- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/88

"Dispõe sobre outorga do Título de Cidadão Sanjoanense ao Revmo. Bispo Diocesano Dom Tomás Vaquero".

EU, FERNANDO JORGE NAGIB, Presidente da Câmara Municipal, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, PROMULGO o seguinte ...